



OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA EDITAL DE SELEÇÃO 001/2018

A OELA é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos que desenvolve ações voltadas para a educação profissionalizante de adolescentes e jovens amazônidas, respeitando os princípios da utilização racional e sustentável dos recursos naturais da região. Contribui para a formulação de políticas públicas que atendam aos direitos e necessidades deste segmento populacional. Sua missão é executar ações que visem o desenvolvimento sustentável, a formação cidadã e educacional do público com o qual trabalha. A visão é ser um centro de referência de oportunidades que contribui na formação de cidadãos críticos, participativos e comprometidos com a sustentabilidade.

Através deste edital, a instituição convoca interessados(as) a enviar seus currículos para participar do processo seletivo para atuar na organização.

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

- 1.1.1 Profissionais que atendam o perfil a seguir: Ser ativo, comunicativo, ágil e criativo. Ter afinidade com a realização de trabalhos em grupo. Ter afinidade com a realização de trabalhos com crianças e adolescentes. Ter compromisso com as necessidades da comunidade. Estar sempre motivado para aprender. Facilidade de Relacionamento. Ter atitudes Positivas. Ter habilidade de persuasão. Ter raciocínio lógico. Ter fluência verbal;
- 1.1.2 Profissionais que comprovadamente atendam os pré-requisitos específicos descritos no **item 2**, conforme o cargo almejado;
- 1.1.3 Profissionais que tenham disponibilidade para atuar de segunda a sexta, em regime CLT.
- 1.1.4 Preferencialmente experiência comprovada em todos os cargos.

1.2. Os interessados devem encaminhar o currículo em **formato PDF** para o e-mail oela@oela.org.br escrevendo no assunto o cargo pretendido. Os currículos que não atenderem os requisitos ou chegarem fora do prazo serão automaticamente excluídos e eliminados do processo.

1.3. Prazo para o envio do currículo: **até 23/04/2018**

2. CARGOS:

2.1. SUPERVISÃO GERAL

Pré-requisitos: Graduação e Pós-graduação em áreas humanas.

Atribuições: Atuar de maneira articulada com a direção da organização; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Relacionar-se permanentemente com lideranças comunitárias e formadores de opinião residentes nas comunidades beneficiadas pelo projeto; Orientar atividades da equipe necessárias para agendar, planejar, preparar e realizar ações contempladas pelo projeto; Garantir a capacidade da equipe para realização de ações; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de trabalho; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Estruturar projetos para captação de recursos; Outras funções correlatas.

Carga horária: 30 horas

2.2. ANALISTA FINANCEIRO

Pré-requisitos: Graduação em Economia; Regularidade no Conselho de Classe.

Atribuições: Elaborar processos de geração da análise envolvendo a coletas de dados do faturamento, analisar todas as operações da organização, consultar a literatura para ver exemplos de medidas adequadas, que se tornarão indicadores reveladores de problemas operacionais, desenvolver um calendário e um procedimento para gerar essas medições em uma base regular, planejar um formato adequado para a emissão dos resultados da gestão, acompanhar toda a atividade da organização viável revendo cuidadosamente as operações de uma determinada visão, analisar o fluxo de caixa, fazer simulações, identificando problemas e oportunidades para melhorar o desempenho econômico-financeiro da organização, acompanhar o comportamento das previsões em relação às realizações das premissas do fluxo de caixa, visando identificar e discutir as ocasionais distorções, preparar e apresentar projeções e simulações estratégicas antecipando os resultados da organização, permitindo ações corretivas se for o caso, desenvolver e acompanhar o cronograma físico-financeiro da organização, apurar e analisar os custos dos produtos da organização, identificando oportunidades de redução destes, visando alterações planejadas para melhorar os resultados, diagnosticar a condição financeira da organização, tomar decisões financeiras estratégicas com base nos resultados do diagnóstico efetuado; Outras funções correlatas.

Carga horária: 40 horas

2.3. ASSISTENTE SOCIAL

Pré-requisitos: Graduação em Serviço Social; Regularidade no Conselho de Classe.

Atribuições: Desenvolver ações multidisciplinares; Identificar situações de risco social e violações de direitos, sensibilizar, fortalecer e orientar os sujeitos na construção de suas vivências; Trabalhar com as famílias que estão em risco social; Disseminar informações para prevenção de comportamentos de risco; Sensibilizar o público alvo; Efetivar direitos e deveres através de encaminhamentos institucionais; Incentivar a educação e a profissionalização dos adolescentes;

Realizar visitas domiciliares para acompanhamento de vulnerabilidades sociais; Prestar informações socioassistenciais; Facilitar o acesso a serviços públicos na comunidade. Palestras, oficinas, formar parcerias com a rede local; Desenvolver grupos de convivência; Relatar e registrar todas as ações desenvolvidas; Outras atribuições correlatas.

Carga horária: 30 horas

2.4. SUPERVISOR DE UNIDADE

Pré-requisitos: Graduação em Psicologia ou em áreas correlatas.

Atribuições: Planejar o desenvolvimento de material pedagógico pelos educadores da equipe; Desenvolver ações multidisciplinares; executar ações de fortalecimento do relacionamento com a comunidade local; supervisionar as ações de todos os educadores envolvidos no projeto; criar estratégias para resolução de conflitos; Planejar e coordenar localmente todas as ações contidas no projeto; Outras funções correlatas.

Carga horária: 30 horas

2.5. SUPERVISOR DE UNIDADE

Pré-requisitos: Graduação em Educação Física; Regularidade no Conselho de Classe.

Atribuições: Planejar, desenvolver e preparar material pedagógico individualmente e/ou conjunto com outros educadores da equipe; Utilizar / aplicar a metodologia embasada no esporte educacional em todas as aulas e atividades de Remo; Preencher devidamente, todos os documentos solicitados; Fornecer todas as informações para a elaboração dos relatórios periódicos das atividades; Prover a Supervisão de Núcleo com informações sobre as atividades desenvolvidas, para contribuir na articulação das ações e dos atores envolvidos; Outras atribuições correlatas.

Carga horária: 20 horas

2.6. EDUCADOR AUXILIAR DE REMO

Pré-requisitos: Graduação em Educação Física; Regularidade no Conselho de Classe.

Atribuições: Auxiliar o Supervisor de Remo em todas as suas atribuições.

Carga horária: 20 horas

2.7. EDUCADOR DE TAEKWONDO

Pré-requisitos: Graduação em Educação Física; Regularidade no Conselho de Classe.

Atribuições: Planejar, desenvolver e preparar material pedagógico individualmente e/ou conjunto com outros educadores da equipe; Utilizar / aplicar a metodologia embasada no esporte educacional em todas as aulas e atividades de Taekwondo; Preencher devidamente, todos os documentos solicitados; Fornecer todas as informações para a elaboração dos relatórios periódicos das atividades; Prover a Supervisão de Núcleo com informações sobre as atividades desenvolvidas, para contribuir na articulação das ações e dos atores envolvidos; Outras atribuições correlatas.

Carga horária: 20 horas

2.8. EDUCADOR DE ESPORTES COLETIVO

Pré-requisitos: Graduação em Educação Física; Regularidade no Conselho de Classe.

Atribuições: Planejar, desenvolver e preparar material pedagógico individualmente e/ou conjunto com outros educadores da equipe; Utilizar / aplicar a metodologia embasada no esporte educacional em todas as aulas e atividades de Esportes Coletivos; Preencher devidamente, todos os documentos solicitados; Fornecer todas as informações para a elaboração dos relatórios periódicos das atividades; Prover a Supervisão de Núcleo com informações sobre as atividades desenvolvidas, para contribuir na articulação das ações e dos atores envolvidos; Outras atribuições correlatas.

Carga horária: 20 horas

2.9. EDUCADOR GERAL

Pré-requisitos: Graduação em Educação Física; Regularidade no Conselho de Classe.

Atribuições: Planejar, desenvolver e preparar material pedagógico individualmente e/ou conjunto com outros educadores da equipe; Utilizar / aplicar a metodologia embasada no esporte educacional em todas as aulas e atividades; Preencher devidamente, todos os documentos solicitados; Fornecer todas as informações para a elaboração dos relatórios periódicos das atividades; Prover a Supervisão de Núcleo com informações sobre as atividades desenvolvidas, para contribuir na articulação das ações e dos atores envolvidos; Outras atribuições correlatas.

Carga horária: 20 horas

2.10. MOTORISTA

Pré-requisitos: CNH D regular; Ensino Médio Completo.

Atribuições: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.

Carga horária: 30 horas

2.11. ASSESSORIA DE IMPRENSA

Pré-requisitos: Graduação em Jornalismo e/ou Comunicação.

Atribuições: Realizar um levantamento das atividades, projetos, ações e serviços da organização, fazendo o possível para que isso se torne notícia; Agendamento e acompanhamento de entrevistas coletivas, facilitando o trabalho do entrevistado e do entrevistador; Contato permanente com a mídia, sugerindo pautas e fazendo esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística ser publicada; Elaborar textos (releases) e photonotes, que são enviados para os

veículos de comunicação; Divulgar eventos; Editar jornais, que podem ser distribuídos interna ou externamente; Organizar entrevistas coletivas; Dar orientações de como lidar com a imprensa; Montar Clippings (cópia de notícias da empresa que forma divulgadas no meio de comunicação, uma espécie de backup); Sugerir assuntos para a mídia, indicação de pauta; Outras funções correlatas.

Carga horária: 40 horas

2.12. MERENDEIRA

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente; informar ao gestor da organização da necessidade de reposição de estoques; conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo a limpeza e arrumação; respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho; respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também do serviço da cozinha; preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado; e zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar; Outras funções correlatas.

Carga horária: 40 horas

2.13. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da organização, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas. Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso. Executar atividades de copa. Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos. Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis e etc). Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. Outras funções correlatas.

Carga horária: 40 horas

2.14. AUXILIAR DE COZINHA

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; preparar refeições e lanches ligeiros; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas afins.

Carga horária: 40 horas